

# Freguesia de Foz do Arelho

Fl. 7

## Município de Caldas da Rainha

### ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008

#### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e trinta e oito mil e trinta e dois Euros (138.032,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 26 de Dezembro de 2007, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### A JUNTA DE FREGUESIA

---

---

---

---

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ d(2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ da freguesia, realizada em 28 de Dezembro de 2007, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### A MESA

---

---

#### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folha devem ser rubricadas.

**Freguesia de Foz do Arelho**

**Município de Caldas da Rainha**

# **EDITAL**

## **EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO**

### **PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008**

Fernando Alberto dos Reis Horta, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 28 de Dezembro de 2007, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em cento e trinta e oito mil e trinta e dois Euros (138.032,00).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Foz do Arelho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

---